

23	Vicente Ferreira de Andrade	PF	265.652.186-68	CLASSIFICADO	
37	Joanita Aparecida Maximo Bernardo	PF	799.257.156-87	CLASSIFICADO	
33	Moises Raimundo Batista	PF	063.144.746-63	CLASSIFICADO	
45	Antonio Aparecido Ferreira	PF	697.920.386-04	CLASSIFICADO	
41	Antonio Eustaquio da Costa	PF	058.138.096-78	CLASSIFICADO	
17	Marcella Veloso dos Santos	PF	021.782.346-74	CLASSIFICADO	
28	Claudia Aparecida da Silva	PF	650.056.606-82	CLASSIFICADO	
21	Expedita Aparecida de Oliveira Sousa	PF	014.034.966-92	CLASSIFICADO	
34	Francisco José da Silva	PF	045.380.636-81	CLASSIFICADO	
38	Junio Antonio Santos	PF	019.265.686-48	CLASSIFICADO	
16	Vicente Donizete Rodrigues	PF	445.213.836-53	CLASSIFICADO	
19	Ricardo Flauzino da Silva	PF	049.755.856-42	DESISTENTE	

EDITAL 10/2020 - ARTE EM MOVIMENTO - CULTURA POPULAR - PRÊMIOS CULTURA AFRO BRASILEIRA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PF/PJ	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
0	Célio Lúcio Lopes	PF	081.147.436-46	CLASSIFICADO	
56	Fátima Gonçalves da Silva	PF	515.911.706-72	CLASSIFICADO	
37	Movimento Unificado Negro	PF	09.005.748/0001-51	CLASSIFICADO	
11	Édson Camargos Fernandes	PF	648.305.866-72	SUPLENTE	
8	Paulo Henrique Fialho Silva	PF	126.755.496-73	SUPLENTE	
45	Mariana Castro Bernardes	PF	102.858.726-05	SUPLENTE	

EDITAL 10/2020 - ARTE EM MOVIMENTO - CULTURA POPULAR - PRÊMIOS TERREIROS DE UMBANDA E CANDOMBLÉ

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PF/PJ	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
19	Reylon Túlio Ferreira	PF	031.149.046-88	CLASSIFICADO	
25	Renato José Batista	PF	045.324.386-08	CLASSIFICADO	
44	José João Martins Neto	PF	115.700.716-32	CLASSIFICADO	
10	Célio Lúcio Lopes	PF	081.147.436-46	CLASSIFICADO	
18	Maurício Rodrigues da Silva	PF	035.039.566-70	CLASSIFICADO	

EDITAL 10/2020 - ARTE EM MOVIMENTO - CULTURA POPULAR - PRÊMIOS FOLIA DE REIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PF/PJ	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
18	Ronaldo Mauricio do Carmo	PF	908.515.796-04	CLASSIFICADO	
46	Waldemar Severo de Miranda	PF	265.677.176-53	CLASSIFICADO	
44	Jaqueline Rosaria de Sousa Oliveira	PF	072.514.196-45	CLASSIFICADO	
1	Geraldo Aleixo da Silva	PF	230.740.606-97	CLASSIFICADO	
14	José Aureliano da Silva	PF	295.944.996-72	CLASSIFICADO	Certidão de óbito apresentada

Divinópolis, 11 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**7BB70530

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

**SEMAS – EXTRATO DA ATA 463/2020 – PL 341/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 225/2020. EMPRESA: PADARIA E CONFEITARIA TRIGO 7 LTDA, CNPJ 11.688.992/0001-08.**

**OBJETO:** Registro de preços para futuras aquisições de itens de padaria para atender à Casa de apoio, Serviço de Atendimento à População em Situação de Rua e aos Programas Socioassistenciais da SEMAS, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04 e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 04/01/2021. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Biscoito doce sortido (quebra-quebra, amendoim, coco, nata)	Pç	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
02	Bolo simples sem recheio nos sabores: laranja, fubá, iogurte, farinha de milho, coco e mesclado	Un	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
03	Broinha de fubá de canjica temperada	Kg	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
04	Pão de queijo tradicional	Kg	100	R\$ 23,43	R\$ 2.343,00
05	Pão de Sal	kg	6.400	R\$ 11,00	R\$ 70.400,00
06	Pão para cachorro quente	Un	32.000	R\$ 0,70	R\$ 22.400,00
07	Refrigerante 2 litros coca-cola	Un	150	R\$ 7,20	R\$ 1.080,00
08	Refrigerante 2 litros guaraná	Un	150	R\$ 6,95	R\$ 1.042,50
09	Refrigerante 2 litros laranja	Un	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
10	Pão de sal com 01 fatia de presunto e mussarela	Un	24.000	R\$ 2,80	R\$ 67.200,00
11	Pão de sal com manteiga	Un	80.000	R\$ 0,99	R\$ 79.200,00
12	Suco de polpa de fruta 01 litro, uva, abacaxi, maracujá e caju	Lt	500	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
<b>TOTAL: R\$ 251.915,50</b>					

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**76A2EB8F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - SEMUSA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N ° 01/2021**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da **Lei nº 4.450 de 22/12/1998** e demais preceitos de Direito Público, torna público o recrutamento de pessoal a ser contratado para suprir a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

**DOOBJETO**

O Processo Seletivo Público tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, para complementação do quadro de servidores em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, em razão dos servidores afastados pelos Decretos nº 13722, 13.726 e 13.735.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESELEÇÃO**

A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado instituído pela **Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017.

**DASINSCRIÇÕES**

Os interessados deverão comparecer com a documentação descrita neste edital no subitem 3.4, na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Minas Gerais, nº 55, Centro, Divinópolis-MG, no período de **12/01/2021 a 19/01/2021** de 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min.

O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche a todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.

A inscrição deverá ser realizada presencialmente ou através de procuração,

Documentos exigidos para inscrição:

RG e CPF (cópia);

Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional com número de inscrição (cópia);

Diploma de conclusão do curso de graduação correspondente aos cargos de nível superior (cópia);

Currículo (**Anexo IV**) com comprovação do tempo de serviço, dados mencionados, Cursos e Títulos (cópia) conforme declarado;

**3.4.5 Para pontuação da Experiência Profissional será considerada: Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional no cargo pretendido a ser validada pela comissão, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;**

3.4.6

**Parágrafo Único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.**

Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial.

A declaração falsa ou inexata de dados constantes a ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

**SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**

Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;

Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Não ter registro de antecedentes criminais;

Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;

Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;

Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;

Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;

Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

**DOS CARGOS**

O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:

Tabela de Cargos:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
01	Médico Psiquiatra	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em psiquiatria e registro no órgão competente.	12 hs	RS 3.104,98	01
04	Médico Generalista 12h	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão competente.	12 hs	RS 3.104,98	01

**DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA –PCD**

Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei Complementar Municipal 143/2008.

O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, no qual deverá constar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria.

O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim com não serão fornecidas cópias desse laudo.

A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará na perda do direito ao pleito de vagas reservadas aos candidatos em tal condição e ao não atendimento às condições especiais necessárias.

Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, também, na lista de classificação geral do cargo.

Os candidatos que declararem-se pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, a fim de averiguar a qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município de Divinópolis, localizado à Rua Rio de Janeiro, 426,2º andar, centro CRESST, munidos de laudo médico (original) que teste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.

A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo.

O Candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo.

As vagas definidas no subitem 6.1. não providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

#### **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (ANEXO I).

A documentação de cada candidato será avaliada pela comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o Presidente da Comissão analisará com parecer final.

#### **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

Maior idade considerando dia, mês e ano;

Tempo superior de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;

#### **DO RESULTADO**

O resultado será emitido pela Secretaria municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e publicado até o dia **10 de Dezembro de 2020** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.divinopolis.mg.gov.br> e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 55 Centro - Recursos Humanos. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ocorrer antecipadamente.

O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo III**), no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado. O recurso deverá ser interposto e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada Rua Minas Gerais, nº 55 Centro - Recursos Humanos, até às 16hs do prazo acima especificado.

A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>, e disponibilizada a resposta ao recurso do (a) candidato (a) na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

As chamadas de candidatos classificados serão realizadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg> ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados **no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis a contar da data de convocação.**

Os candidatos deverão comparecer na data e local informado no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações **no prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis a contar da data de recebimento do encaminhamento do candidato deverá comparecer ao CRESST.**

Os candidatos deverão comparecer na Perícia do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida. Se considerados aptos por laudo médico da Perícia do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de **24h (vinte e quatro horas)** após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:

**Original e cópia** de cédula de Identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;

**Original e cópia** da certidão de nascimento ou casamento;

**Original e cópia** Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º Turno) da última Eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: <http://TSE.jus.br>;

**Original e cópia** do número do cartão do PIS ou PASEP;

**Original e cópia** de certificado de reservista;

**Original e cópia** do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);

**Original e cópia** do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);

Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);

Uma foto 3x4 colorida recente;

**Original e cópia** do Cartão do PIS/PASEP;

Cópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Caixa Econômica Federal);

**Original e cópia** do diploma ou certidão de conclusão de curso em registro no órgão competente;

**Original e cópia** da Carteira de Identidade Profissional;

**Original e cópia** do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);

No caso de imóvel alugado, **cópia autenticada** do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;

Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido, apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original e cópia**, atualizado no máximo 30 dias, do proprietário;

Declaração de Residência em moradia Estudantil se for o caso;

Declaração para Admissão e exercício;

Declaração de bens – Duas vias;

Declaração de dependentes para fins de IRRF – Duas vias;

Certidão Negativa expedida pelo FÓRUM;

Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico: [HTTP://www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br);

Currículo do Candidato (ANEXO IV);

Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;

Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:

Quando não fornecerem exame solicitado no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

#### DAREMUNERAÇÃO

A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2. deste Edital.

#### DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

O prazo de vigência do Processo Público Simplificado é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal da Saúde.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A classificação, no processo Seletivo Público Simplificado da qual trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata;

O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo, **Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão tratada no item 13.2.

**Divinópolis, 11 de janeiro de 2021.**

**ALAN RODRIGO DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde/ Divinópolis-MG ANEXO I

#### PONTUAÇÃO

##### MÉDICO Psiquiatra

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional em Saúde Pública	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	15 pontos/curso	15 pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública.	05 pontos/curso	10 pontos
Curso de Aperfeiçoamento com carga horária de 180h na área da Ciência da Saúde, Saúde Pública	02 pontos/curso	06 pontos

##### Médico Generalista 12h

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional em Saúde Pública	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	15 pontos/curso	15 pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública.	05 pontos/curso	10 pontos
Curso de Aperfeiçoamento com carga horária de 180h na área da Ciência da Saúde, Saúde Pública	02 pontos/curso	06 pontos

#### ANEXO II

##### ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA MÉDICO PSIQUIATRA

Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade.

##### DESCRIÇÃO DETALHADA

- Desempenhar suas atividades profissionais com zelo e probidade, observando as normas específicas do Código de Ética Profissional da Categoria, bem como as Leis de Regulamentação da Profissão e do SUS e o Estatuto dos Servidores Públicos de Divinópolis;

Atuar em equipe multidisciplinar e/ou interdisciplinar, orientando, supervisionando, treinando e desenvolvendo programas e políticas de Saúde Pública;

Atendimento às consultas e assistência aos pacientes nos Centros de Atenção Psicossocial;

Anotações em prontuários, registrar todas as atividades e prescrições do paciente;

Orientação aos pacientes;

Participação de reuniões de trabalho, e atuar nas reuniões de equipe técnica, conferência médica e treinamento;

Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;

Elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho;

Triagem, avaliação e acompanhamento das intercorrências clínicas;

Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;

Participar da capacitação e formação de estagiários e residentes nas atividades de aprendizagem profissional, nas áreas de atuação;

##### MÉDICO GENERALISTA 12H

Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população.

##### DESCRIÇÃO DETALHADA

Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades;

Requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica;

Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raios-X e outros para informar ou confirmar diagnóstico;

Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos;

Prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas, os devidos registros sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso;  
 Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso;  
 Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza nãoocupacionais;  
 Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis;  
 Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;  
 Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho;  
 Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**ANEXO III FORMULÁRIO DE RECURSO  
 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSANº07/2020**

Nome do Candidato: CPF:		
Nº de inscrição:	Cargo	Código

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:**

Divinópolis, de de 2020.

Assinatura do (a) Candidato (a)

**ANEXO IV**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CURRÍCULO DO CANDIDATO**

Nome do (a) Candidato (a) Data de Nascimento			
Endereço Completo			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Telefone Residencial	Telefone Celular		
E-mail			
CARGO PRETENDIDO			
<b>I – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA</b>			
<i>Cursos de Graduação:</i>			
Área	Ano de Conclusão		
<i>Cursos de longa duração (pós-graduação lato sensu ou stricto sensu) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:</i>			
Descrição	Ano de Conclusão		

**AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.**

<b>II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
<i>Descreva sua experiência trabalhista dos últimos empregos (do mais antigo até o atual):</i>	
Descrição	Período
<b>III – COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES</b>	
<i>Registre aqui aspectos de sua experiência pessoal ou profissional e considere a maneira pela qual você entende que ela poderá ser aproveitada neste órgão.</i>	

**PARA USO DA COMISSÃO**

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO</b>								
ITENS	1	2	3	4	5	6	7	TOTAL
Nº DE PONTOS								
AVALIADOR	ASS.							

**AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**B9111622

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**SEMFOP – EXTRATO DO TA 001/2020 – CT 009/2020 – PL 076/2020. CONTRATADA: R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI.**

**OBJETO:** Formalização do realinhamento de preço dos materiais fornecidos pela contratada. Em conformidade com Artigo 65, inciso II, alínea d combinado com o parágrafo 6º, da Lei Federal 8.666/93. **ASS:** 18/11/2020.

DESCRIÇÃO	VALOR
Concreto estrutural virado em obra, controle "A", consistência para vibração, brita 1, FCK 20 MPA e lançamento em fundação	RS 52,27
Concreto estrutural virado em obra, controle "A", consistência para vibração, brita 1, FCK 25 MPA e lançamento em fundação	RS 52,38
Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado 14x19x39cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassas mista de cimento cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	RS 8,61
Telha de aço ou alumínio trapezoidal, esp. Mínima 5mm, inclinação 10%, largura nominal 1265mm, largura útil 1207mm, peso 1,97 Kg/m², vão livre 3,50m	RS 14,19
Rufo de chapa de aço galvanizado 24, desenvolvimento 25 Cm	RS 6,17
Fornecimento, fabricação, transporte e montagem de estrutura metálica para telhado, fibrocimento, pvc ou fibrocimento inclusive tratamento anti- corrosivo com aplicação de zarcão em 02 demãos e pintura esmalte em 02 demãos	RS 27,70
Fornecimento, fabricação, transporte e montagem de estrutura metálica sem o apoio de lajes para telhas, cerâmicas, de concreto, fibrocimento onduladas ou estruturais, metálicas ou de material vegetal inclusive tratamento anti- corrosivo com aplicação de zarcão em 02 demãos e pintura esmalte em 02 demãos 13 Kg/m²	RS 2,32
Fornecimento, transporte e instalação de cabos: isolado de pvc seção 1,5 mm2	RS 0,89
Fornecimento, transporte e instalação de cabos: isolado de pvc seção 2,5 mm2	RS 1,04
Fornecimento, transporte e instalação de cabos: isolado de pvc seção 4,0 mm2	RS 1,25
Azulejo extra assentado internamente com argamassa pré fabricada de cimento colante, inclusive c/ rejuntamento interno e externo	RS 9,78
Lastro de concreto (contra piso) não estrutural impermeabilizado, E 6cm	RS 2,59
Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, E 3cm	RS 4,11
Passeio de concreto E= 8 cm, FCK 15 MPA, c/ preparo p/ terreno, incluindo preparo de caixa, sem revestimento com argamassa de cimento e areia	RS 5,75
Tinta acrílica em parede externa, sem emassamento (02 demãos)	RS 1,41

**Publicado por:**  
Matheus dos Santos Guimarães  
**Código Identificador:**0CF09BDB

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021, 11 DE JANEIRO DE 2021**

*Estabelece o cronograma de processamento da folha de pagamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, para o ano de 2021 e dá outras providências.*

O Superintendente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar o calendário, orientar sobre as rotinas e prazos para processamento da folha de pagamento e outras ações de controle sobre despesas de pessoal ativo, inativo e pensionista do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR.

**Art. 2º** - Fica estabelecido o cronograma de processamento da folha de pagamento para o ano de 2021 conforme o quadro abaixo, estando sujeito a alterações por decisão da Superintendência Executiva do Instituto Previfor:

Mês/2020	Último dia para recebimento de descontos	Fechamento	Emissão de Relatórios para Contabilidade
Janeiro	18	27	27
Fevereiro	18	24	24
Março	18	29	29
Abril	19	28	28
Maio	18	27	27
Junho	18	28	28
Julho	19	28	28
Agosto	18	27	27
Setembro	17	28	28
Outubro	18	27	27
Novembro	18	26	26
13º Salário	-	8	8
Dezembro	17	20	20

**Art. 3º** - Ficam mantidas as demais disposições constantes na Instrução Normativa n. 001/2020, do Instituto Previfor, no tocante as orientações sobre as rotinas de processamento da folha de pagamento, os prazos e outras ações de controle sobre despesa de pessoas.

**Art. 4º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 11 de janeiro de 2021.